PORTARIA N° 392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora GRACIELA CRISTINA MESSER, matrícula nº453, por ausentar-se do serviço das 09h às 11h07 no dia 11/12/2023, conforme protocolo n° 1066/2023.

Presidente Lucena, 15 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.